

DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Altera *ad referendum* o número de vagas do Edital DPPG nº 71/2023, referente ao processo seletivo de alunos regulares para ingresso no ano de 2024

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar *ad referendum*, no âmbito do colegiado do PPGA, o número de vagas do edital DPPG nº 71/2023 referente à seleção e admissão de alunos regulares para ingresso no ano de 2024.

Art. 2º - Referente ao item 6.1 do Processo Seletivo do Edital DPPG nº 71/2023,

Onde se lê:

Linha de pesquisa	Ampla concorrência	Negros(as)	Indígenas/PcD
Processos e sistemas decisórios em finanças, produção e operações	3	1	1
Processos e sistemas decisórios nas dimensões dos sujeitos, agentes, organizações e sociedade	3	1	1

Leia-se:

Linha de pesquisa	Ampla concorrência	Negros(as)	Indígenas/PcD
Processos e sistemas decisórios em finanças, produção e operações	5	3	1
Processos e sistemas decisórios nas dimensões dos sujeitos, agentes, organizações e sociedade	5	3	1

Art. 3º - As demais disposições referentes ao Edital DPPG nº 71/2023 se mantêm inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 13:56)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR
PPGA (11.52.13)
Matricula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
42, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **29d2918a33**